



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Freí Paulo/SE

## RESOLUÇÃO Nº 012

De 05 de julho de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Freí Paulo/SE, em obediência aos artigos 132, 133 e 139 de Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada as Resoluções de nº 152/12 e 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 522/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Lista dos pré-candidatos homologados na prova de conhecimentos do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Freí Paulo/SE – Quadriênio 2024/2027.**

**Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data dessa publicação.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrárias.**

Freí Paulo/SE, 05 de julho de 2023.

Gret Cristian Barreto Lima  
Presidente CMDCA/CEE

Gret Cristian Barreto Lima  
Presidente do CMDCA  
Decreto nº 13/2023